

tulo 3.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais abaixo designadas, para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquela missão diplomática, ficando assim alterada, a partir daquela data, a Portaria n.º 15 643, de 15 de Dezembro de 1955, na parte respeitante àquela Legação:

	Xelins austríacos
Chanceler . . . . .	5.000,00
Dactilógrafo . . . . .	2.000,00
Contínuo . . . . .	1.500,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>8.500,00</b>

Ao pessoal assalariado acima referido são abonados no mês de Dezembro dois meses de salários, nos termos de leis locais.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 5 de Novembro de 1956.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

#### Portaria n.º 16 027

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar à Embaixada de Portugal em Paris, a partir de 1 de Novembro de 1956, pela verba da alínea a) do n.º 4) do artigo 23.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais abaixo mencionadas, para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquela missão diplomática, ficando assim alterada a Portaria n.º 15 643, de 15 de Dezembro de 1955, na parte respeitante àquela Embaixada:

	Francos franceses
Encarregado do arquivo . . . . .	90.000,00
Estenodactilógrafa . . . . .	70.000,00
Estenodactilógrafa . . . . .	50.000,00
Dactilógrafa . . . . .	30.000,00
Motorista . . . . .	45.000,00
Porteiro . . . . .	40.000,00
Contínuo . . . . .	43.000,00
Contínuo . . . . .	43.000,00
Mordomo . . . . .	22.000,00
Empregada . . . . .	17.000,00
Telefonista . . . . .	11.000,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>461.000,00</b>

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 5 de Novembro de 1956.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

#### Portaria n.º 16 028

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar à Legação de Portugal em Viena, a partir de 1 de Novembro de 1956, pela verba do n.º 1) do artigo 29.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, a importância mensal de 4.200\$, para ocorrer ao pagamento de despesas com material e expediente, ficando assim alterada, a partir daquela data, a Portaria n.º 15 641, de 14 de Dezembro de 1955, na parte respeitante àquela Legação.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 5 de Novembro de 1956.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

#### Portaria n.º 16 029

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar ao Consulado de Portugal em Durban, a partir de 1 de Novembro de 1956, pela verba da alínea a) do n.º 3) do artigo 38.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais abaixo designadas, para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquele Consulado, ficando assim alterada, a partir daquela data, a Portaria n.º 15 644, de 15 de Dezembro de 1955, na parte referente ao citado posto consular:

	Libras
Escriturário . . . . .	40-00-00
Dactilógrafo . . . . .	40-00-00
Contínuo . . . . .	14-00-00
<b>Total . . . . .</b>	<b>94-00-00</b>

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 5 de Novembro de 1956.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

#### Portaria n.º 16 030

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar ao Consulado de Portugal em Singapura, a partir de 1 de Novembro de 1956, pela verba da alínea a) do n.º 3) do artigo 38.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais abaixo designadas, para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquele Consulado, ficando assim alterada, a partir daquela data, a Portaria n.º 15 644, de 15 de Dezembro de 1955, na parte referente ao citado posto consular:

	Libras
Chanceler . . . . .	100-00-00
Empregado . . . . .	40-00-00
Contínuo . . . . .	10-00-00
<b>Total . . . . .</b>	<b>150-00-00</b>

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 5 de Novembro de 1956.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção-Geral do Ensino Superior  
e das Belas-Artes

#### Decreto n.º 40 844

Das escolas que hoje constituem a Universidade Técnica de Lisboa, e que o Decreto n.º 16 729, de 13 de Abril de 1929, transferiu dos Ministérios do Comércio e Comunicações e da Agricultura para o Ministério actualmente designado da Educação Nacional, só a Escola Superior de Medicina Veterinária não viu ainda remodelado o seu regime de estudos no sentido de uma actualização imposta por novas exigências científicas e técnicas e de uma perfeita subordinação a normas que vigoram para todas as restantes escolas universitárias.

A actual organização dos estudos veterinários é essencialmente a promulgada em 1918, quando a Escola pertencia ao Ministério da Agricultura.